



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. 09.2.0159.1

CONTRATANTE: Estado do Piauí

CONTRATADA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

OBJETO: Abertura de crédito dividido em 24 (vinte e quatro) subcréditos, destinados à implantação, pavimentação e recuperação de rodovias estaduais.

ASSINATURA: 08/05/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. 08.2.0914.1

CONTRATANTE: Estado do Piauí

CONTRATADA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

OBJETO: Abertura de crédito no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados a Modernização da Administração Tributária do Estado do Piauí, mediante ações voltadas à consolidação da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e do Cadastro Sincronizado Nacional.

ASSINATURA: 08/05/2009

OF. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2009

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, considerando o atraso de 15 (quinze) dias para a entrega das planilhas orçamentárias por parte do setor de engenharia, e com fito de não prejudicar as empresas participantes na análise da documentação entregue no referido atraso, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO referente ao supracitado edital.

Fica estabelecido que a abertura dos envelopes de habilitação será às 10:00h do dia 28/05/2009, no mesmo local.

Concorrência de tipo Menor Preço e regime de Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Concorrência para Execução das obras de construção da Casa de Detenção Provisória do município de Campo Maior - Piauí.

Outras informações: Sala de Licitação da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos. Com endereço: AV: Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo, BL-"G", 2º andar, Teresina-PI, mediante depósito de 30,00 (trinta reais) a ser depositado na Conta: 73199 Agência: 37915 Titular: Secretaria de Estado da Justiça.

Teresina, 12 de maio de 2009.

Ancelmo Luiz Portela e Silva
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 16



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: AA.120.1.006480/08

CONVITE Nº 26/2009

CONTRATO Nº 123/2009

DO OBJETO – Tem como objeto a construção de obras e serviços de ampliação de rede de distribuição urbana para regularizar o serviço junto aos consumidores locais. Sendo a Extensão Primária 13,8KV e Secundária 220/380V, com 240,00 m de AT e 2,578m de BT e com um transformador trifásico de 45KVA; bem como Extensão Secundária 220/380V com 2560m de BT, para a instalação de iluminação pública, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí.

CONTRATADA: NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 91.583,95 (Noventa e um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a da Lei nº 8.666/93.

DATA: 10 de maio de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Pedro Pearce de Oliveira Brito (NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA)

Teresina-PI, 10 de maio de 2009.

PROCESSO Nº: AA.120.1.005448/08

CONVITE Nº 15/2009

CONTRATO Nº 148/2009

DO OBJETO – **LOTE 01** - Cujo objeto é a contratação de Empresa para implantação de Rede de Eletrificação: extensão primária 7,97KV C/ SE 5KVA, na localidade Piquizeiro no município de Flores do Piauí, executando-se tal objeto em regime de empreitada por preço unitário.

CONTRATADA: SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,92 (Quatro mil trezentos reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 7º, C/C, Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

DATA: 11 de maio de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira (SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA)

Teresina-PI, 11 de maio de 2009.

PROCESSO Nº: AA.120.1.005447/08

CONVITE Nº 15/2009

CONTRATO Nº 149/2009

DO OBJETO – **LOTE 02:** Cujo objeto é a contratação de Empresa para implantação de Rede de Eletrificação: extensão primária 7,97KV C/ SE 5KVA, na localidade Baixa da Pínicada, no município de Flores do Piauí, executando-se tal objeto em regime de empreitada por preço unitário.

CONTRATADA: SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.846,14 (Cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 7º, C/C, Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

DATA: 11 de maio de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira (SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA)

Teresina-PI, 11 de maio de 2009.